

MATRÍCULA

68592

FOLHA

01


## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo


Serventuário


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


IMÓVEL:- Lote de terreno nº 13 da quadra "0", do loteamento denominado "VILLAGE CAMPINAS", nesta comarca, medindo 23,80ms de frente para a Rua 11; 56,00ms. de um lado, confrontando com o lote 12; 56,00ms. de outro lado, confrontando com o lote 14; 23,80ms., nos fundos, confrontando com o lote 10, com a área total de 1.332,80ms<sup>2</sup>. CCPM. nº 055023127. PROPRIETÁRIOS: CÂNDIDO DA FONSECA CHAMPLONY COELHO, do comércio, e s/m. MARIA GILDA FERRAZ CHAMPLONY COELHO, do lar, CIC. casal nº 010200138/34; JOSE MANOEL MONTEIRO DE GOUVEIA, proprietário, e s/m. YVONE MARIA MONTEIRO DE GOUVEIA, do lar, CIC. casal nº 006315238/04, ambos casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77; e, ANTONIO LUIZ FERRAZ, desquitado, advogado, CIC. 010432938/68, todos brasileiros, residentes em São Paulo-Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs 37016; 37017; 39810; 39939 à 39942; 68572 à 68584 (pares) 72923 à 72935 (ímpares) e 36469 deste cartório.- Campinas, - 09 DEZ 1992 . O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

R.01- 68592: Por escritura pública de 12 de fevereiro de 1988, do 1º Tab. local, Lº 1036, fls. 134, os proprietários-acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à AR-LINDO TASCA, brasileiro, supervisor, CIC. nº 134306618/20, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com VALERIA SMITH TASCA (brasileira, do lar, RG. 15423664-SSP SP), residente nesta cidade, na rua Colibri, nº 76, pelo valor de CZ\$968,49. Campinas, 09 DEZ 1992 O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

R.02- 68592: Por escritura pública de 27 de janeiro de 1992, do 7º Tab. local, Lº 251, fls. 351, os proprietários do R.01, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à JOSÉ CARLOS FABBRIS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro agrônomo, CIC. nº 141142188/40, residente nesta -

cidade, no Ceasa/Campinas, GP-4 Box 10, por C\$1.500.000,00.-  
Campinas, 09 DEZ 1992. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

R.03-68592: Por escritura pública de 17 de junho de 1992, do 7º Tab. local, Lº 262, fls: 134, o proprietário do R.02, já-qualificado, VENDEU uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula à LEO GOMES DE MORAES JUNIOR, brasileiro, engenheiro agrônomo, CIC. 381639186/91, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com -- JANE VALADRES DE MORAES, brasileira, engenheira agrônoma, -- RG. 1223317-SSP-SP, conforme escritura de pacto antenupcial do Tab. de Machado-MG, Lº 02, fls. 06vº., e registrada sob -- nº 2991, Lº 03 - Registro Auxiliar, do C.R.I. de Viçosa-MG, -- residentes no Sítio Jardim Santa Martha - Rod.SP-328, km.306 Bonfim Paulista-Ribeirão Preto-SP, por C\$1.000.000,00. Campi nas, 09 DEZ 1992. O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.4/68.592:- Nos termos do requerimento datado de Campinas, 12 de dezembro de 1997, instruído da Certidão de Casamento expedida em 13 de junho de 1995, pelo Serviço de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP, (livro B-aux-04, fls.23, nº 1.022), faço constar que José Carlos Fabbris casou em 27/05/1995, no regime da comunhão parcial de bens, com Leila Maria Schiavon, a qual passou a assinar-se Leila Maria Schiavon Fabbris.-  
Campinas, 23 ABR 1998 O Escr.  Luis A.D. de Oliveira.-

R.5/68.592:- Por escritura pública datada de 12 de dezembro de 1997, do 7º Serviço Notarial local, (livro 378, fls.194), os proprietários: 1) José Carlos Fabbris, RG. nº 15.643.299-SSP/SP assistido de s/m. Leila Maria Schiavon Fabbris, gerente comercial, RG. nº 19.561.998-SSP/SP e CPF. nº 131.135.148-51, brasileiros; e, 2) Léo Gomes de Moraes Júnior e s/m. Jane Valadres de Moraes, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$.21.279,64 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e

vide fls.02

MATRÍCULA  
68.592

FOLHA  
02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

quatro centavos), à **ROBERTA PERES MARINS**, brasileira, solteira, estudante, maior por emancipação, portadora do RG. nº 29.422.811-1-SSP/SP e do CPF. nº 256.510.628-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Vilagellin Júnior, nº 113, 3º andar.-

Campinas, 23 ABR 1998 O Escr. *[Assinatura]* Luis A.D. de Oliveira.-

V. de  
H/18  
R.06/ 68.592 - Por escritura pública de 04 de setembro de 2.001, lavrada no 1º Serviço Notarial de Campinas/SP (Lº 1928, fls. 285) verifica-se que Roberta Peres Marins, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para **CAMBUÍ REVESTIMENTOS LIMITADA E.P.P.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.214/0001-94, com sede nesta cidade, à Rua Maria Monteiro, nº 785, sala 7.- Campinas,

01 OUT 2001

V. de  
H/18  
R.07/68.592 - Por escritura pública datada de 15 de agosto de 2.002, do 1º Serviço Notarial local (livro 1973, fls.391), verifica-se que a proprietária pelo R.6, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.38.638,47 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), à **JUDITH SOARES MARINS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 10.193.345-SSP/SP e do CPF. nº 859.262.131-34, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **GERSON DOMINGUES MARINS**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 86.887-SSP/SP e do CPF. nº 157.526.828-00, residente e domiciliada na Rua Tenente Lorival Bertinati nº 13 - Quadra "Q", nesta cidade.- A vendedora apresentou as CNDs do INSS e da Receita Federal ao referido tabelionato, onde ficaram arquivadas em pasta própria.-

Campinas, 05 NOV 2002 O Escr. *[Assinatura]* Luis A. D. de Oliveira.-

AV.08/68.592.- Mediante Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Paulo-SP, aos 16 de dezembro de 2.002, com Aditamento aos 05 de maio de 2.003, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 000.99.888246-1, requerida pelo BANCO PONTUAL S/A. contra ROBERTA PERES MARIS - ME e outro, PROCEDO ao

V. V. P. P.



MATRÍCULA

68.592

FICHA

02

VERSO

ao CANCELAMENTO do R.06 e do R.07 da presente matrícula, em virtude da alienação do bem ter ocorrido quando já pendia a ação de execução, distribuída aos 15/10/1.999. - Campinas, 03 JUN 2003. - O Escr. Aut. José Mauro Coelho. -

R-9/68.592 - Nos termos do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível de São Paulo-SP – Foro Central Cível, aos 05 de agosto de 2.003, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 000.99.888246-1, que BANCO PONTUAL S/A, move em face de ROBERTA PERES MARINS - ME e outro, onde foi atribuído à causa o valor de R\$. 81.072,80 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta centavos), procedo ao registro do ARRESTO sobre o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Roberta Peres Marins.

Campinas,

O Escrevente

EDUARDO BERINI

22 AGO 2003

Av.10/68.592:- Nos termos do Mandado expedido pela Terceira Vara Cível, desta Comarca de Campinas/SP., aos 25 de julho de 2.006, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio de Campos Junior, extraído dos Autos de Ação de Falência da Empresa Roberta Peres Marins, falência decretada aos 26 de novembro de 2.002, processo nº 3494/01, faço constar que foi efetivada a ARRECADAÇÃO, do imóvel desta matrícula de propriedade da falida, efetuada a presente arrecadação, o Oficial do Registro deverá abster-se de promover qualquer outra averbação ou registro na presente matrícula. Campinas, 17 AGO 2006

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Prenotação nº 314.657, de 29/10/2014.

AV.11/68.592:- Nos termos do MANDADO de averbação expedido em 09/10/2014, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Hoffmann, extraído dos autos do processo nº 0044162-98.2001.8.26.0114, da Ação de Falência de (Continua na ficha nº 3)

MATRÍCULA

68.592

FICHA

3

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

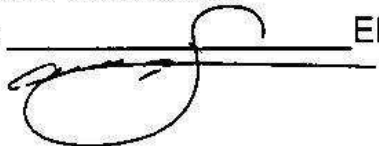
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência, figurando como requerente ROBERTA PERES MARINS - ME, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado pelo aludido juízo a **proibição de qualquer registro de alienação sobre o imóvel objeto desta matrícula**, em conformidade com r. decisão de fls. 592 dos autos. Título analisado por Marco Antonio de Oliveira.

Campinas, 12 NOV 2014

O Escrevente



Elias Alves da Silva.